

Globethics Repository

The logo for Globethics, featuring the word "Globethics" in white, sans-serif font centered within a solid blue rectangular background.

Lutos marginais e lutos desautorizados, ritos negados e omitidos [Marginal bereavements and unauthorized bereavements, denied and omitted rites]

This page was generated automatically upon download from the Globethics Repository. More information on Globethics see <https://www.globethics.net>. Data and content policy of Globethics Repository see <https://repository.globethics.net/pages/policy>.

Item Type	Article
Authors	Sirtoli Färber, Sonia
Publisher	Núcleo de Estudos e Pesquisa do Protestantismo da Escola Superior de Teologia
Rights	With permission of the license/copyright holder
Download date	2026-06-29 21:09:41
Link to Item	http://hdl.handle.net/20.500.12424/234828

Lutos marginais e lutos desautorizados, ritos negados e omitidos

Marginal bereavements and unauthorized bereavements, denied and omitted rites

Sonia Sirtoli Färber*

Doutoranda em Teologia, Leitura e Ensino da Bíblia
(EST, São Leopoldo-RS)

Resumo

Há lutos que não são aceitos socialmente, cuja elaboração é complexa e desencadeia sofrimentos secundários e colaterais: são os lutos desautorizados e os lutos marginais. A Tanatologia demonstra que o elenco de lutos desautorizados tem amplo espectro, é multifatorial e abarca vários tipos de perdas, como: o luto por abandonar um filho; barriga de aluguel; impotência sexual; aborto provocado; ausência de funeral; entre tantos outros. Frequentemente, quem enfrenta mortes simbólicas, não recebe amparo social nem tem a empatia que caracteriza a morte biológica e o luto que decorre desta. Mortes simbólicas requerem lutos reais e estes estão intrinsecamente vinculados a ritos e expressões que, não raro, são negados, dificultando a elaboração da perda e a satisfação do luto.

Palavras-chave

Luto marginal. Luto desautorizado. Ritos.

Abstract

There are bereavements that are not socially acceptable, in which its grieving is complex and triggers secondary pains: the unauthorized grief and marginal bereavement. Thanatology demonstrates that the set of unauthorized grieves have a broad spectrum, they are multifactorial and includes various types of losses, such as abandoning a child; surrogacy; sexual impotence; abortion; absence of funeral, among many others. Often, those who face symbolic deaths do not receive social support nor have empathy that characterizes biological death and the grief that follows from that. Symbolic deaths require real grief and these are intrinsically linked to rites and expressions that are often denied, making difficult to deal with loss and grief satisfaction.

Keywords

Marginal bereavement. Unauthorized bereavement. Rites.

Considerações Iniciais

Perdas e desagregações, resiliência e soerguimentos são constantes no processo vital e dialético da existência humana, estas realidades, por mais desafiadoras que sejam, tendem a se alocarem e serem assumidas sem maiores traumas, se quem as vivencia

* O presente trabalho foi realizado com o apoio do CAPES. E-mail: clafarber@uol.com.br

encontra apoio na sociedade em que vive. Desamparo é a cristalização do estado vivencial daqueles que tem seus lutos marginalizados, e que, a sociedade da qual faz parte, não tenha autorizado e aceito o seu luto.

Um exemplo é a morte por aids, quando companheiros não podem chorar a mútua perda, porque seus amigos e familiares não sabem da relação entre eles. O aborto é também uma situação de perda não reconhecida, já que a morte ocorre antes da vida ser reconhecida socialmente. Trata-se de grave engano, pois pode haver intenso investimento de amor em uma gravidez com a expectativa do nascimento do filho. Com o aborto inicia-se o processo de luto para elaboração desta perda. Um outro exemplo de luto não autorizado é o dos amantes em situação de adultério, pois sua relação, muitas vezes, não é aceita. Adolescentes, às vezes, não têm seu luto reconhecido, já que freqüentemente se isolam ou se retraem dando idéia de que não estão envolvidos com a situação, o que pode aumentar a sua dor, pois o seu sofrimento não é percebido.¹

Realidades do cotidiano humano podem causar impactos de diferentes ordens, dependendo do sujeito que as vive. Partindo deste pressuposto, o otimista diante de um embate poderá fazer “o jogo do contente” e focar-se no saldo positivo daquela realidade, no aprendizado adquirido, e na vida que permanece; o realista poderá assumir como elementos de resiliência o fator memória, que é o acesso ao acervo anamnético possibilitando a revisitação de eventos, emoções e pessoas através da evocação das lembranças. O realista selecionará as lembranças a seu favor, em vista da elaboração de sua perda. O pessimista, em situação idêntica aos demais, tenderia a se fixar na perda e no prejuízo que ela lhe impõe, adiando a resolução do luto.

A complexidade humana desorganiza o que os teóricos haviam compartimentado e categorizado, misturando as reações frente às situações de maiores exigências psíquicas e emocionais, externando a dialética da alegria e da tristeza. Parkes exemplifica esta realidade com uma cena de casamento, em que a mãe da noiva tem sentimentos ambivalentes, demonstrando que a caracterização de perda e luto independe da percepção do outro, pois é o sujeito que dirá se a realidade é de perda, de ganho ou de ambos, simultaneamente.

[...] a mãe da noiva está passando por uma mudança importantíssima que, sob seu ponto de vista, pode ser considerada como um lucro ou como um prejuízo líquido. Ela pode enlutar-se, regozijar-se ou, com essa típica habilidade humana pode dividir-se, oscilando entre lágrimas e risos. O pesquisador cabeça-dura pode achar muito difícil classificar como perdas ou ganhos esses acontecimentos da vida, como o casamento de uma filha.²

¹ KOVÁCS, Maria Julia. Desenvolvimento da Tanatologia: estudos sobre a morte e o morrer. *Paidéia*, Ribeirão Preto, v. 18, n. 41, 2008. p. 461.

² PARKES, Colin Murray. *Luto: estudos sobre a perda na vida adulta*. Tradução de Maria Helena Franco Bromberg. São Paulo: Summus, 1998. p. 242.

Acontecimentos percebidos como corriqueiros e banais podem ter impacto de perdas severas, exigindo um processo de superação e luto; porém, este luto, pode ser negado pela sociedade, se esta entende que o evento não produziu dano. A hermenêutica social, nestes casos, pode não reconhecer o processo de elaboração da perda e desautorizar o luto, impondo ao sujeito uma condição de enlutamento marginal, solitário e silencioso.

Existe um elenco amplo e diverso de lutos, neste trabalho selecionamos para analisar os seguintes: 1. Abandono ou entrega de filhos para adoção: que apontamos como luto marginal, por ser uma morte simbólica e não encontrar sinergia social para vivenciar o luto. 2. Barriga de Aluguel: o luto, decorrente desta realidade, é desautorizado, pelo fato de a sociedade entender como realidade optada pela mulher que se dispôs a engravidar em favor de outrem. 3. Aborto Provocado, como exemplo duplo de luto, marginal e desautorizado: marginal, porque a mulher oculta o ato e a perda decorrente deste; desautorizado, porque mesmo em sociedades onde é lícita e legal a prática do aborto, quem faz opção por abortar não tem empatia social para externar seu luto. 4. Impotência sexual masculina: caracteriza-se como um luto marginal, por não referir-se a uma morte real, mas simbólica. 5. Morte presumida: é exemplo de rito omitido; esta forma de perda encontra empatia social, apesar disso o luto é problemático.

Abandono ou entrega de filhos para adoção

Os pais que delegaram o cuidado de seus filhos a outras pessoas, ou são privados da guarda dos filhos, mesmo que tenham sido destituídos do pátrio poder não podem perder o direito de elaborar a perda do(s) filho(s). Ainda que, eventualmente, os pais não tenham condições de manter a tutela, por opções de vida que ameacem a segurança dos filhos, eles podem ter afeto pelos filhos e, sofrerem em consequência da separação, tendo que processar este luto.

Apesar dos avanços em vários âmbitos da sociedade ocidental, ainda é da mulher e da mãe é que mais cobrado o ônus pela conservação da vida, demonstração de afeto e cuidado com os filhos. Se, em situações previsíveis, e no imenso espectro do que se entende e se aceita como normal, as mulheres já têm um dispêndio importante de energia psíquica com o senso de culpa, por não ter correspondido à altura do que delas se espera, quando uma criança é abandonada, ou entregue para adoção, poucos se perguntam pelo pai desta criança e, a maioria, projeta sobre a mãe a carga total desta decisão. Mas, ambos - pai e mãe -, não encontram na sociedade a empatia necessária para poder elaborar seu luto e, na maioria das vezes, nem mesmo para externá-lo. Em tais situações a opinião pública tende a seguir o fluxo das convenções e estereótipos, assumindo o papel de promotor, juiz e executor da pena. Diante disso, a sociedade não concede o direito de estes pais sofrerem a perda do filho, por entender que foi opção deles a situação em que se encontram. O luto não é autorizado pela sociedade, e os pais veem-se obrigados a reorganizar sua vida

sublimando os sentimentos decorrentes da perda, fazendo com que o luto se prolongue, aprofunde-se e, em casos mais severos, torne-se crônico e patológico.

Quando acontece uma morte, a família enlutada é amparada e consolada, não só pela presença da comunidade familiar e social, ou pelas palavras de conforto e solidariedade, mas, pelos ritos de passagem, que são facilitadores da transição de um estado de vida, que compreendia a presença daquele que morreu, para uma nova ordem e organização de vida, na qual o morto não fará mais parte, do modo como fazia antes. Ritos de passagem são mecanismos eficazes para a tomada de consciência das mudanças inerentes ao ciclo vital. Mas, os ritos são omitidos quando os lutos são marginalizados ou não são permitidos.

Mas, quando as perdas não são socialmente aceitas, temos o luto não franqueado, para este não existem rituais sociais, a sociedade não conforta os enlutados, deixando-os distantes da possibilidade de superar a perda. Então, o enlutado oculta seu luto até de si próprio, não se permitindo viver sua dor. O luto não franqueado não é reconhecido, nem amparado e deve ser ocultado, porque quando revelado causa uma resposta social muito mais negativa.³

A confusão emocional que se instala naquele que vivencia a perda da guarda do filho é semelhante, porém, mais agressiva, do que aquela sofrida pelos pais cujos filhos morreram; pelo fato de não terem tido a possibilidade de externar seus sentimentos, frustrações e culpas fazendo com estas cresçam exponencialmente, no silêncio. Diante da morte, a culpa emerge. Com o abandono a culpa se nutre da vergonha e do sentimento de incapacidade, fazendo com os pais experimentem um luto sem cadáver.

Barriga de Aluguel

Um luto que vem ganhando visibilidade social, apesar de não ser autorizado é aquele enfrentado pelas mulheres que gestam o filho para outra mulher, são as popularmente conhecidas mães de aluguel. A discussão sobre a barriga de aluguel é relativamente recente, e teve como eventos precursores a gravidez in vitro, e o nascimento do primeiro bebê de proveta, no dia de 25 de julho de 1978, em Oldham, perto de Manchester.⁴

Gostin adverte que a própria expressão, “barriga de aluguel”, convencionada para identificar uma gravidez sem coito, em que o embrião implantado não é da mulher que o

³ MOTTA, 2001 citado em PETRUCE, L.; ZIMMER, S.; SILVA, L. C.. Estigma en madres que dejan a sus hijos en instituciones. *Revista eletrônica de la Unión Latinoamericana de Entidades de Psicología*, n. 6. (s/p), 2006. Disponível em: <<http://psicolatina.org/Seis/index.html>>. Acesso em: 04 mar. 2012.

⁴ MOURA, Marisa Decat de; SOUZA, Maria do Carmo Borges de; SCHEFFER, Bruno Brum. Reprodução assistida: Um pouco de história. *Rev. SBPH*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, dez. 2009. p. 35. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rsbph/v12n2/v12n2a04.pdf>>. Acesso em: 03 mar. 2012.

gesta, mas, de um casal que, por algum motivo não engravidam, parece ter a intenção de “desumanizar a mãe e aliená-la de seu filho”⁵. A discussão a respeito desta prática avança na esfera das políticas sanitárias, ciências da saúde e impactos legais, mas carece de reflexão sistemática no âmbito antropológico, especialmente, sobre o impacto psicológico na mãe de aluguel, seja ela profissional ou não.

O polêmico documentário “Babies Made in India”⁶ discute as consequências desta prática, e as implicações na vida das mães de aluguel. Na Índia, a gravidez de aluguel caracteriza um contrato comercial, em que ambas as partes firmam compromisso, e ao final a mãe de aluguel deve ter gerado um filho. Ao parto segue o pagamento que, não é integralmente pago à parturiente, mas uma parte é dada a clínica que gerencia esta modalidade de serviço. Se a gravidez não chega a termo, a mãe de aluguel não recebe o valor combinado, nem bonificação pelo tempo que esteve grávida; só as gravidezes bem sucedidas recebem pagamento. No Reino Unido, o programa “Your World”, do Serviço Mundial da BBC documentou o drama de uma mãe de aluguel indiana (Sonal) após o nascimento do bebê e a entrega para a mãe biológica (Carolina). A mãe de aluguel já teve outra gravidez neste feito, mas deixa transparecer o sentimento de perda ao entregar o bebê. Diz ela:

Eles levaram o bebê assim que ele nasceu. [...] Eu estava inconsciente quando ela nasceu, por isso não a vi. Quando eu acordei, perguntei a minha mãe o que havia acontecido e ela me disse que era uma menina. [...] Quando tive meu primeiro bebê de barriga de aluguel, eu o alimentei por três dias, parecia que era meu filho. Desta vez, quando eu der meu bebê para Carolina será como se estivesse dando um filho meu para outra pessoa, mas depois irei me convencer de que era o filho dela e eu a estou devolvendo ele. Quando ela tiver ido embora eu terei que esquecê-la.⁷

No caso exemplificado, o acordo foi firmado de forma clara, livre e consciente, de modo que não houve mudanças no procedimento, e ambas, as mulheres, tinham noção de como se desenvolveriam os acontecimentos. Mesmo assim, a mãe de aluguel reclama por não poder ter contato com a criança enquanto Carolina, a outra mãe, afirma: „Serei eternamente grata a Sonal pelo que ela fez, mas achei que era preciso ter uma quebra de laços”.⁸

⁵ GOSTIN, Larry Ogalthorpe (Ed.). *Surrogate motherhood: politics and privacy*. Indiana University Press: 1990; p. 45. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=zV_9MajdN-8C&pg=PR3&hl=pt-BR&source=gbs_selected_pages&cad=3#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 03 mar. 2012.

⁶ LEBRUN, Stéphanie; LEVASSEUR Philippe. *Bébés made in India*; Babel Presse - Envoyé Spécial: 16/04/2009, 52 min. Disponível em: <<http://blog.lineup.net.br/2010/04/documentario-bebes-feitos-na-india.html>>. Acesso em: 03 mar. 2012.

⁷ DESCHAMP, Jennifer. *Womb for rent: A tale of two mothers*. Tony Comiti Productions. 2006. Disponível em: <<http://www.bbc.co.uk/news/world-14138394>>. Acesso em: 20 mar. 2012.

⁸ DESCHAMP, 2006.

A postura adotada pelas duas mulheres envolvidas na gravidez de aluguel demonstra que, antes de ser de qualquer outra ordem, a questão é antropológica, por isso remete perguntas para várias áreas das ciências humanas e, por consequência, a reflexão deve ser interdisciplinar. Psicologia e Tanatologia são áreas que muito tem a oferecer na investigação deste fenômeno que comporta a perda formal e a morte simbólica, simultaneamente. Se, por um lado, a mãe de aluguel não passou pela morte ou sequestro do filho, mas, antes do início da gestação fez a opção de gerá-lo para outra mulher em troca de benefícios econômicos, a sociedade não entende como necessário ter empatia pelo sofrimento psíquico e emocional que ela venha a ter, afinal, esta é a consequência de sua escolha. Por outro lado, toda perda remete ao imaginário pessoal de morte, que, por reclama por elaboração e assimilação através do luto. Mas, o luto, nestas condições, não é franqueado pela sociedade e, luto não autorizado não tem garantido os ritos de passagem.

Modalidades insurgentes de intervenções nas relações humanas exigem novas práticas e posturas adaptadas a essas realidades. Afeto e capacidade de solidarizar-se para além das convenções morais são os pré-requisitos para qualquer atuação bem-sucedida neste âmbito.

Aborto Provocado

A Associação Americana de Psicologia analisou os efeitos e consequências do aborto, na vida e na saúde das mulheres, tendo como base uma revisão bibliográfica, de estudos e pesquisas desenvolvidas anteriormente. Nesta pesquisa foram consideradas três categorias de abortamento: espontâneo, provocado e seleção de embriões em gravidezes múltiplas. O resultado foi perturbador pelo alto índice de mulheres que desenvolveram problemas de ordem psíquica e mental, como demonstram as várias amostragens do relatório da Task Force on Mental Health and Abortion.⁹

O trabalho dos pesquisadores Anne Speckhard e Vivent Rue é determinante para compreensão da realidade enfrentada pelas mulheres que passaram por uma experiência abortiva. A complexa sintomatologia, apresentada pelas mulheres pesquisadas, demonstrou a instalação de uma doença mental que Speckhard e Vivent definiram como “síndrome pós-aborto” – PAS.¹⁰

Eles conceituaram PAS como uma forma específica de transtorno de estresse pós-traumático (PTSD) comparável com os sintomas sentidos por veteranos do Vietnã, incluindo sintomas de trauma, tais como flashbacks e

⁹ AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION, Task Force on Mental Health and Abortion. *Report of the Task Force on Mental Health and Abortion*. Washington, DC: Author, 2008. Disponível em: <<http://www.apa.org/pi/wpo/mental-health-abortion-report.pdf>>. Acesso em: 21 mar. 2012.

¹⁰ SPECKHARD, Anne C., RUE, V. M. Postabortion syndrome: An emerging public health concern. *Journal of Social Issues*, n. 48, p. 95-119, 1992.

negação, e sintomas como depressão, tristeza, raiva, vergonha, culpa do sobrevivente, e abuso de substâncias.¹¹

O relatório Task Force on Mental Health and Abortion conclui que é verificada a incidência de transtornos psicológicos em mulheres que tiveram eventos de abortos, e apresenta que a condição emocional e psicológica da mulher que viveu um aborto é determinada por uma série de fatores e implicações, entre as quais incide, sobremaneira, a predisposição e as manifestações antecedentes de quadros psicopatológicos. Ressalta, também, que a presença e evolução destes transtornos são flutuantes, de mulher para mulher, por isso, há que se ter cuidado para não generalizar, uma vez que estudos ulteriores poderão elucidar questões que, até então, se apresentam inconclusivas.

Ainda que tenha sido registrado o comprometimento psicológico das mulheres em consequência do aborto, pouco se tem escrito acerca do luto vivenciado por elas, e da necessidade que elas têm de elaborar a morte do embrião, feto ou bebê.

Na sociedade ocidental, esta é uma das formas mais severas de luto desautorizado, pois, se configura em um tabu sobreposto a outro: o aborto, e o sofrimento daquela que optou por abortar. Por esta razão os ritos são omitidos e luto não é franqueado. Em algumas sociedades orientais a prática é outra. A influência do Budismo, e das suas vertentes, faz com que a sociedade acolha os sentimentos das mães e dos pais de bebês abortados, proporcionando-lhes a possibilidade de externar seu luto e realizar ritos que facilitem a elaboração da morte.

O jornal *The New York Times*¹² publicou uma matéria sobre o luto de mulheres japonesas que abortaram, e apresenta que, paradoxalmente, neste país o aborto é legalizado, a sociedade convive com tranquilidade com esta prática, e culturalmente entendem que o feto não possui alma. Entretanto, apesar de nutrirem estas noções, os pais e as mães não são imunes ao sentimento de perda, culpa e responsabilidade com o feto abortado.

Os ritos são mediados por símbolos, especialmente, é utilizado o Mizuko Jizo. Mizuko Jizo, ou Bodhisattva é uma pequena estátua, adquirida nos templos para serem a representação do filho morto. A pessoa que adota um Mizuko Jizo faz visitas regulares a ele, vestem-no e, na maioria das vezes, colocam babero e gorro. "As mulheres veem nestas práticas um meio de conseguir que os espíritos dos natimortos descansem em paz e ascendam ao céu, liberando-se, assim do seu sentimento de culpa."¹³

¹¹ SPECKHARD, RUE, 1992 apud AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION, 2008, p. 11-12.

¹² WUDUNN, Sheryl. In Japan, a Ritual of Mourning for Abortions. *The New York Times*. Publicado em 25 jan. 1996. Disponível em: <<http://www.nytimes.com/1996/01/25/world/in-japan-a-ritual-of-mourning-for-abortion.html?pagewanted=all&src=pm>>. Acesso em 22 mar. 2012.

¹³ YUSA, Michico. *Religiones de Japón*. Madrid: Akal, 2005. p. 111.

Na matéria, de WuDunn, é sublinhada a contradição entre o direito de fato e a liceidade garantida pela legislação, frente ao imaginário antropológico e psicológico das mulheres do Japão; pois, a sociedade entende que o aborto diz respeito somente a mulher, e ela tem o direito de escolher entre levar adiante a gravidez ou interrompê-la; mas, depois de ter exercido este direito as mulheres tem sintomas de estresse e sofrimento psíquico.

Os sinais de um luto generalizado, mas em silêncio por causa de abortos são as dezenas de milhares de Mizuko Jizo [...]. Nos templos em todo o país, as mulheres e às vezes os homens vêm para estar diante desses monumentos para expressar sua dor, medos, confusões e esperanças de perdão.¹⁴

Frente à cosmovisões diferentes fica a pergunta: Porque quem abortou tem impedimentos para viver seu luto? O estigma social é a resposta que melhor abarca a fluidez das várias possibilidades. Pode o luto não ser formalmente negado, nem os ritos impedidos, mas quem praticou um aborto normalmente se resguarda da opinião pública, a fim de evitar estigmatização. E, assim, opta pelo sofrimento clandestino e resolução silenciosa do conflito.

Impotência sexual

Uma perda significativa na vida dos homens, que desestabiliza seu equilíbrio e autoestima é a incapacidade de copular. Culturalmente o desempenho sexual masculino está associado com a ideia de masculinidade que remete, imediatamente, às noções transmitidas do que é ser macho. Os indicadores, reconhecidos popularmente, de um homem potente são externos e mecânicos, basicamente (grau de rigidez e proporções do pênis, volume de ejaculação e quantidade de orgasmos). “A associação entre tamanho do pênis-virilidade-potência sexual é muito arraigada nos homens”¹⁵, embora seja um mito, e não tendo relação direta com êxito, intensidade do prazer e fecundidade, esta noção permanece e se difunde, impondo aos homens um conflito desnecessário.

O mito fálico remete às lendas gregas, nas quais o pênis ereto é a manifestação do deus Príapo, a quem era ofertada a virgindade das noivas em um rito realizado no templo deste deus.¹⁶ Do mito de Príapo vem a origem do termo Priapismo “ereção peniana prolongada e dolorosa, não acompanhada de desejo ou estímulo sexual, usualmente persistente por mais de quatro horas.”¹⁷

¹⁴ WUDUNN, Sheryl, 1996.

¹⁵ SAPETTI, A. *Los varones que saben amar*. Buenos Aires: Galerna, 1996. p. 25.

¹⁶ SAPETTI, 1996, p. 24.

¹⁷ VICARI, Perla; FIGUEIREDO, Maria Stella. Priapismo na doença falciforme. *Revista Brasileira de Hematologia e Hemoterapia* [online] v. 29, n. 3, 2007. p. 275. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151684842007000300016&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 23 mar. 2012.

Tendo padrões tão delimitados para a noção de potência masculina, simplesmente cogitar sobre a impotência sexual já desestabiliza o homem. Isto tem raízes, profundamente marcadas, pela necessidade antropológica da manutenção da vida, e pelo equilíbrio psíquico decorrente do prazer.

Em “Proyecto de Psicologia” de 1895, Freud já afirmava que a tendência humana é a busca do prazer e a evitação do desprazer. Nos “Tres Ensayos de Teoria Sexual” (1905) dizia que a pulsão representa o conceito de algo que é limite entre o somático e o psíquico; essa parte psíquica ele passou a denominar libido. Em “Pulsiones y Destinos de Pulsión”, Freud (1915) apontava quatro fatores pulsionais importantes: fonte (necessidades pessoais e de sobrevivência); força (quantidade de excitação que tende à descarga); finalidade (descarga de excitação para conseguir o retorno a um estado de equilíbrio psíquico, segundo o princípio da constância) e objeto (o que é capaz de satisfazer ou minimizar o estado de tensão interna provenientes das excitações do corpo). [...] Em “Más allá del Principio de Placer”, Freud (1920) propõe um dualismo pulsional - pulsões de vida que englobam as pulsões sexuais, e as de auto-conservação e pulsões de morte ligadas à morte e à destruição. A libido passou a ser conceituada como energia, vindo não somente da pulsão sexual, mas da pulsão de vida.¹⁸

Reúnem-se elementos de grande complexidade em torno do tema da impotência sexual, que tornam este um assunto proibido. Sendo este um dos tabus, presentes na cultura atual, quem sofre deste mal, sofre em silêncio. O portador deste distúrbio vivencia os quatro primeiros estágios clássicos do luto (negação, barganha, raiva, depressão) e, se “os pacientes que viveram a sua doença e receberam apoio nos estágios anteriores podem chegar a uma aceitação.”¹⁹

O luto pela impotência sexual caracteriza-se como um luto marginal, por não referir-se a uma morte real, mas simbólica. Apesar disso o luto pela perda é real, e apresenta elementos complicadores na sua elaboração: Primeiramente, a própria pessoa que vive o sentimento de perda não requer a oportunidade de viver e externar seu luto, por envergonhar-se da perda sofrida; em outra instância, a sociedade, em geral, não tem empatia e não autoriza este tipo de luto, seja por entendê-lo como narcísico, seja pelo fato do homem estar saudável nos outros âmbitos. Desautorizado o luto, a tendência é tornar-se crônico e patológico, agravando, ainda mais os sintomas.

Em uma pesquisa recente, feita com homens portadores de câncer de próstata, foi demonstrado o nexos íntimo existente entre impotência e depressão. Dizem os autores: “O estudo permite concluir que por se tratar de um órgão que afeta a sensibilidade sexual masculina, a depressão e o sentimento de impotência estão presentes em todos os

¹⁸ TOFANI, Ana C. A.; VAZ, Cícero E. Câncer de Próstata, Sentimento de Impotência e Fracassos ante os Cartões IV e VI do Rorschach. *Revista Interamericana de Psicología/Interamerican Journal of Psychology*, v. 41, n. 2, 2007. p. 199-200.

¹⁹ TOFANI; VAZ, 2007, p. 198.

pacientes, mesmo naqueles em que a impotência possa ser temporária.”²⁰ Se por um lado a impotência sexual masculina e o câncer de próstata estão relacionados, no imaginário masculino; por outro lado, os homens evitam e postergam exames que podem diagnosticar esta doença, especialmente, o exame de toque retal.

Fazer o toque retal é uma prática que pode suscitar no homem o medo de ser tocado na sua parte "inferior". Esse medo pode se desdobrar em inúmeros outros. O medo da dor, tanto física como simbólica, pode estar presente no imaginário masculino. O toque, que envolve penetração, pode ser lido como violação e isso quase sempre se associa à dor. Mesmo que o homem não sinta a dor, no mínimo, experimenta o desconforto físico e psicológico de estar sendo tocado, numa parte interdita. Ter ereção frente ao toque é outro medo. Ter ereção, que é uma possibilidade, pode fazer com que o homem pense que quem toca pode interpretar o fato como indicador de prazer. Em seu imaginário, a ereção pode estar associada tão fortemente ao prazer que não se consegue imaginá-la apenas como uma reação fisiológica.²¹

Morte presumida

Luto problemático, que pode prolongar-se por anos, acontece quando a morte é presumida mas não há cadáver. A ausência de cadáver está ligada a um espectro tipológico bastante amplo, como por exemplo: sequestro, fuga, cataclismo, acidentes, crime de desaparecimento forçado, entre outros. “Sem corpo e sem sepultura, como os familiares das vítimas produzem sentido e significado para o desaparecimento de seus entes queridos?”²²

A família e as pessoas que se relacionavam com alguém que têm grandes dificuldades de elaborar a perda, porque, mesmo que haja, evidências da morte não foi apresentado o corpo e, enquanto não for, formalmente, pronunciada a morte do desaparecido uma névoa de dúvida e de esperança envolve esta perda. A esperança é nutrida pela família pelo mesmo elemento que mantém o luto indefinidamente: enquanto não há corpo não há morte. Entretanto, a ausência do corpo fundamenta a dúvida quanto à morte e faz com que, segundo as leis de muitos países, não seja conferido atestado de óbito antes de dez anos.

²⁰ TOFANI; VAZ, 2007, 197.

²¹ GOMES, Romeu. Sexualidade masculina e saúde do homem: proposta para uma discussão. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 8, n. 3, p. 825-829, 2003. p. 828. Disponível em:
<<http://www.scielo.org/pdf/csc/v8n3/17463.pdf>>. Acesso em 23 mar. 2012.

²² ARAÚJO, Fábio Alves. *Morte sem corpo e sem sepultura: notas sobre desaparecimento forçado hoje*. Disponível em:
<[http://www.ram2009.unsam.edu.ar/GT/GT%2063%20%20A%20Produ%C3%A7%C3%A3o%20da%20Mem%C3%B3ria%20Traum%C3%A1tica%20e%20Os%20Contextos%20de%20Poder%20na%20Am%C3%A9rica%20Latina/GT63%20%20Ponencia%20\[Ara%C3%BAjo\].pdf](http://www.ram2009.unsam.edu.ar/GT/GT%2063%20%20A%20Produ%C3%A7%C3%A3o%20da%20Mem%C3%B3ria%20Traum%C3%A1tica%20e%20Os%20Contextos%20de%20Poder%20na%20Am%C3%A9rica%20Latina/GT63%20%20Ponencia%20[Ara%C3%BAjo].pdf)>. Acesso em: 23 mar. 2012.

O professor de Direito Civil da Faculdade de Lisboa, Jorge Pinheiro, em entrevista a Fernanda Cândia, dá dois exemplos de ausência de cadáver e demonstra porque apenas uma das ocorrências pode ser entendida como morte presumida: “Essa presunção não se aplica genericamente no caso de um tsunami, em que, aliás, houve muitos sobreviventes. [...] Tem a ver com situações como, por exemplo, a explosão de uma aeronave, em que é impossível haver sobreviventes.”²³

No Brasil “a certidão de óbito é documento público que evidencia a morte de alguém a partir de declaração feita por profissional da Medicina, atestando, à luz do cadáver, o momento, a causa e o lugar do óbito, segundo dispõe a Lei 6.015/77.”²⁴ Se o desaparecido for casado, a esposa não será considerada viúva antes de dez anos e, tendo a intenção de contrair novo casamento deve entrar com pedido de divórcio, após dois anos de desaparecimento do marido.²⁵ Todos os trâmites legais reforçam a noção de dúvida sobre a morte do ausente, o que dificulta sensivelmente a elaboração do luto.

Esta forma de perda, por morte presumida ou morto ausente, encontra empatia social, apesar disso o luto é problemático, porque é exemplo de rito omitido. Os próprios enlutados se negam a fazer um rito funerário simbólico de uma pessoa desaparecida ou sequestrada, quando nunca foi feito contato, ou que há anos rompeu a comunicação. Aceitar o rito é atestar a morte. A esperança do retorno e da sobrevivência do desaparecido impede a família de realizar os ritos, que seriam muito úteis para a elaboração do luto. A psicóloga Maria Helena Pereira Franco, coordenadora do Laboratório de Estudos sobre o Luto da PUC-SP, afirma que “com a cerimônia da despedida tem-se a realização da verdade e é possível, então, vivenciar o luto. Na falta do corpo, é como se o fato não tivesse ocorrido.” [...] “É uma angústia muito grande”.²⁶

Facilitadores da absorção do impacto da perda, instrumentos de elaboração do luto, e mecanismos auxiliares das transições necessárias, os ritos são essenciais para introjeção da realidade e projeção para um novo contexto de vida. Ritos negados, ou omitidos, fazem com que a aceitação da perda seja postergada, e que a vida dos enlutados permaneça fixada no evento da perda.

²³ CÂNCIO, Fernanda. Declaração de óbito sem cadáver pode levar dez anos. *Jornal Diário de Notícias*. 2005. Disponível em:

<http://www.dn.pt/especiais/interior.aspx?content_id=981698&especial=Tsunami&seccao=MUNDO&page=-1>. Acesso em: 2 mar. 2012.

²⁴ PEREIRA, Amanda C. F. Morte presumida sem decretação de ausência e o retorno do cônjuge: efeitos jurídicos matrimoniais. *Revista Jurídica*, Brasília, v. 88, n. 9, 2008. p. 5. Disponível em:

<www.presidencia.gov.br/revistajuridica>. Acesso em: 23 mar. 2012.

²⁵ CÂNCIO, 2005, s/p. Cf. PEREIRA, 2008, p. 9.

²⁶ CARRANCA, Adriana. (2009). A dor de quem não teve a chance de viver o luto e enterrar seus mortos. *O Estadão*. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,a-dor-de-quem-nao-teve-a-chance-de-viver-o-luto-e-enterrar-seus-mortos,383610,0.htm>>. Acesso em: 23 mar. 2012.

Considerações finais

Entre tantas realidades humanas a mais desafiadora é a morte. Morrem-se várias vezes na mesma vida, seja por meio de mortes simbólicas, seja pelas transições inevitáveis, com o avanço da idade, seja pelas perdas físicas e afetivas que acontecem como ônus da existência. Até mesmo as mortes simbólicas são carregadas de expressões do fim que marca a morte efetiva e real, por isso, há que se promover meios para facilitar o enfrentamento desses acontecimentos

Não basta racionalmente afirmar que essa é uma contingência humana, orgânica, biológica e mesmo existencial para elucidar a questão, visto que a tragicidade da morte está vinculada à própria constituição antropológica: o ser humano é ordenado para a vida, e a morte nega essa que é sua destinação primordial. O homem é um ser em constante construção que aprende com as experiências acumuladas ao longo da vida; o paradoxo é que quanto mais vive, mais especializado e preparado para viver ele está e, na mesma proporção, mais se afasta da vida e vai de encontro à morte. Tal realidade pode ser desesperadora, consoante à significação que a pessoa der ao existir; a perda de sentido de vida leva à falta de sentido na morte.²⁷

[Recebido em: agosto de 2013;

Aceito em: novembro de 2013]

²⁷ FÄRBER, S. S. *Morte na Teologia e na Literatura*, Porto Alegre: Pallotti, 2009. p. 104.